

De: Laísa Coletti - Empresa Icehot <laisa@icehot.net.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de junho de 2023 08:59
Para: compras@jabora.sc.gov.br; adriel@jabora.sc.gov.br
Assunto: Esclarecimento sobre o pregão presencial 23/2023
Anexos: Portaria 102.2022- Equipamentos para consumo da água.pdf; Portaria 148.2022 - Equipamentos eletrodomésticos e similares.pdf

Prezados,

Bom dia!

Tendo em vista a publicação do Pregão Presencial de nº 23/2023, Processo Licitatório de nº 73/2023 cujo objeto é o fornecimento de equipamento multifuncional tecnológico para abastecimento de água filtrada, para instalação nos locais públicos no município de Jaborá, como interessada na participação do referido certame, temos alguns esclarecimentos em relação às disposições do edital e termo de referência.

Primeiramente questionamos em relação ao ANEXO I - Termo de Referência, o qual apresenta características mínimas e aproximadas para o item a ser licitado. Entretanto, determina que a estrutura do equipamento seja em aço inox. Atualmente existem outros materiais como o alumínio naval que é material equivalente ao aço inox e resistente as intempéries climáticas. Além disso é possível utilizar chapas mais espessas, o que concede maior rigidez, robustez e não apresenta custos elevados ao fabricante. Ademais o fato de ser possível a utilização de uma chapa mais espessa, contribui na proteção de impactos e atos de vandalismo. Desta forma pedimos esclarecimentos acerca da possibilidade de fabricação em materiais diversos, antioxidantes, anticorrosivos e que possuem equivalência ao aço inox solicitado.

Noutro ponto, verifica-se que o Edital é omissivo em relação à necessidade de o produto possuir certificação do Inmetro. Para esclarecimentos, informamos que em razão da publicação das Portarias nº 102 e 148 de 2022, ambas do Inmetro, a comercialização de equipamentos bebedouros para consumo humano, necessitam, obrigatoriamente, estar certificado pelo Inmetro. A legislação nº 8.666/1993 determina que requisitos de ordem técnica e prevista em legislação específica são exigidas na qualificação técnica do licitante participante.

Desta forma, considerando que as Portarias do Inmetro acima citadas determinam a COMPULSORIEDADE (obrigatoriedade) de os equipamentos para consumo de água, fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, estejam submetidos à avaliação da conformidade, e certificação do órgão regulador, considerando o disposto no artigo 30, IV da Lei nº 8.666/93 e bem ainda a omissão do edital, solicita esclarecimentos acerca da exigência do referido documento na etapa de comprovação da qualificação técnica da licitante.

Deixo em anexo as portarias do Inmetro para consulta.

Aguardamos retorno.

Abraço.

Laísa Coletti - Empresa Icehot

(54)99640-5224



The image shows a business card for Laísa Coletti at Icehot. The card has a dark blue background with a white and light blue circular graphic on the right side. On the left, the 'icehot' logo is displayed in white on a dark blue background. In the center, the name 'Laísa Coletti' is written in white, followed by 'Relacionamento com Clientes'. Below this, the phone number '(54) 9 9640-5224' and the Instagram handle '@icehotbrasil' are listed with their respective icons. At the bottom, the website 'icehot.net.br' is shown with a globe icon. On the right, a circular portrait of Laísa Coletti, a woman with long red hair wearing a blue shirt, is set against a background of blue and white geometric shapes.

icehot

Laísa Coletti
Relacionamento com Clientes

☎ 54 9 9640-5224
📷 icehotbrasil

🌐 icehot.net.br